

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
(CACS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Parecer nº03/2024 CACS / FUNDEB

Assunto: Deliberação e análise sobre a Prestação de Contas do do Exercício 2024 .

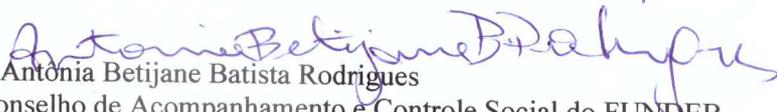
No dia 10 dezembro de 2024, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, em nome da sua presidente e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 deliberado na reunião ordinária de dezembro.

Durante a assembleia foi apresentado pela Coordenadoria Financeira da Secretaria de Educação do Município de Sobral, o demonstrativo com a composição das receitas e despesas dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Diante do exposto o Conselho **CACS / FUNDEB resolve APROVAR a prestação de contas dos recursos do FUNDEB-** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB destinados ao Município de Sobral - Ceará referente ao exercício 2024 dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro.

Conselheiros presentes:

Antônia Betijane Batista Rodrigues
Márcia do Serejo Pereira de Aguiar
Cristiane Barros da Cunha
Edson Melo Rocha
Ana Luíza Lima da Costa
Rafael Edgar Silva Vasconcelos
Gessiane Lyberato Moura
Juella Conceição Ponte Lisboa
Micael Sousa Silva
Francisco Antonio Oliveira de Paula


Antônia Betijane Batista Rodrigues
Presidente do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB